



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Linguísticos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



EDITAL PPGEL Nº 6/2020

05 de outubro de 2020

Processo nº 23117.059154/2020-58

**Edital de Seleção de Propostas para organização dos números temáticos da série
Linguística in focus.**

A COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a portaria 698/2020 e o Regimento da SÉRIE aprovado em 21 de junho de 2012 pelo COLEGIADO do PPGEL e pelo CONSILEEL, torna público que estarão abertas inscrições para **PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE NÚMEROS TEMÁTICOS PARA A SÉRIE LINGUÍSTICA IN FOCUS**, visando à definição da temática para o volume 15, referente ao ano de 2022, da **série**, criada em 2003.

I - De quem pode inscrever uma proposta

- a) Professor permanente, vinculado a Grupo de Pesquisa e/ou Linha de Pesquisa do programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia;
- b) A Proposta deverá ser encaminhada em nome do referido Grupo de Pesquisa e/ou Linha de Pesquisa.

II - Das especificações do processo de submissão de propostas para números temáticos da série Linguística in focus

A Proposta de Submissão do volume deverá estar em conformidade com o regimento da **Série** aprovado pelo CONSILEEL em 07/08/2007

III - Da inscrição

As inscrições poderão ser realizadas anexando os documentos ao Processo SEI no. 23117.059154/2020-58, do dia 03 a 30 de novembro de 2020, às 23 h 59. A inscrição deverá ser anexada ao Processo SEI.

IV - No ato da inscrição, deve-se apresentar o formulário preenchido com os dados solicitados:

Requerimento em formulário contendo:

- Proposta de número com o nome e a ementa do volume;
- Indicação de nome de um professor responsável para acompanhar a organização do número;
- Justificativa da relevância do tema para a área;
- Descrição do processo operacional de organização do número proposto **face aos parâmetros definidos pela Capes, em especial, a submissão de capítulos de professores doutores vinculados a programas de pós-graduação do Brasil e do Exterior.**

1. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada;
2. - Com a inscrição, **o proponente firmará compromisso declarando conhecer os termos deste Edital.**

V - Dos critérios de avaliação das propostas apresentadas

- a) Originalidade e Ineditismo da proposta em relação aos números temáticos já publicados pela Série e outras obras já lançadas por autores da área;
- b) Análise da justificativa apresentada na Proposta;
- c) Análise da pertinência e objetividade da ementa em relação ao tema;
- d) Análise da descrição do processo operacional para organização do número, de modo a atender aos parâmetros para livros, da CAPES;
- e) Diversidade das áreas de conhecimento em relação aos dois últimos números anteriormente publicados.

VI - O processo de submissão da proposta abrangerá as seguintes etapas de avaliação

- a) Verificação da documentação;
- b) Análise do projeto de acordo com o edital;
- c) Encaminhamento para o COLEGIADO para aprovação.

VII - Dos resultados:

- a. O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 08 de dezembro de 2020, no site do PPGEL.
- b. O resultado final será divulgado a partir de 16 de dezembro de 2020, no site do PPGEL.
- c. Os resultados do processo seletivo simplificado serão homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos.

VIII - Dos recursos:

a) Admitir-se-á um único recurso, para cada proposta, relativamente à análise e ao julgamento do volume proposto, desde que devidamente fundamentado e encaminhado diretamente ao Colegiado do PPGEL, via e-mail da secretaria secppgel@ileel.ufu.br.

b) O recurso somente será admitido se interposto nos dois dias subsequentes à data de publicação do resultado preliminar até as 23 h 59.

IX - Das revogações

a) O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha a gerar direito ou obrigações em relação aos interessados.

X - Da entrega do volume junto à EDUFU

O professor que submeter proposta de organização do Linguística *in focus* assume o compromisso de entregar o volume pronto até dia 17 de dezembro de 2021 para a EDUFU.

XI - Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGEL.

Uberlândia, 05 de outubro de 2020.

Fernanda Mussalim
Coordenadora Pro Tempore do Programa
de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

Cursos de Mestrado e Doutorado
Portaria R nº 698/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, Coordenador(a)**, em 06/10/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2303246** e o código CRC **4DC40157**.

Referência: Processo nº 23117.059154/2020-58

SEI nº 2303246